



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1039/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Débora Champe da Silva Brum	1886074	Assistente em Administração	23205.007420/2012-11	29/08/2014
Débora Cristina Costa	1879756	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.006621/2012-96	25/07/2014
Fernando Huttel	1849208	Assistente em Administração	23205.002025/2012-42	04/03/2014
Humberto Tonani Tosta	2741148	Administrador	23205.006940/2012-15	27/07/2014
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	Administrador	23205.006478/2012-48	09/07/2014
Joelcio de Souza Vigolo	1879793	Assistente em Administração	23205.006552/2012-26	15/07/2014
Josiane Weber	2777865	Administrador	23205.006350/2012-84	28/06/2014
Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski	1880181	Assistente em Administração	23205.007623/2012-16	27/07/2014
Mirian Mello	1879787	Assistente em Administração	23205.006937/2012-93	26/07/2014
Rafael Molina Ferrari	1579067	Analista de Tecnologia da Informação	23205.004682/2012-24	05/08/2014
Ricardo dos Santos Piveta	1880480	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.007624/2012-52	01/08/2014
Sandra de Avila Farias Bordignon	1876852	Pedagogo	23205.006272/2012-18	15/08/2014
Silvia da Conceição	1879832	Assistente em Administração	23205.007236/2012-71	20/07/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

